



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

Autoria: Vereadora Ivonete de Sousa Lima da Silva

**OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃ
PRINCESENSE” A SENHORA
GABRIELA ZENAIDE STROPP
ARRUDA.**

IVONETE DE SOUSA LIMA DA SILVA, vereadora da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, propôs e esta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica oficializado a concessão do **TÍTULO DE CIDADÃ PRINCESENSE** a Senhora **GABRIELA ZENAIDE STROPP ARRUDA**.

Parágrafo Único: A outorgada da homenagem ora concedido se fará em sessão solene a ser marcada e realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

IVONETE DE SOUSA LIMA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE
